

## Oficio nº 668/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de junho de 2020

Ref.: Requerimento nº 878/20-CMV

Vereador Israel Scupenaro e Outros

Processo administrativo nº 9.322/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e outros**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 Estes recursos já foram enviados ao Hospital Santa Casa de Valinhos?
- 2 Se não, qual o razão da demora visto que o hospital necessita e já se passaram mais de 4 meses da ultima data?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C.I. nº 338/2020 - SS

Valinhos, 18 de junho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento n° 878/2020 C.I. n° 875/2020 – DTL/GP (Processo n° 9.322/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 878/2020 de autoria do vereador Israel

Scupenaro, temos a informar que:

1-Estes recursos já foram enviados ao Hospital Santa Casa de Valinhos?

RESPOSTA:- Encaminhamento das verbas aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 16 de Junho de 2020 através da Resoluções CMS n° 10/2020 e nº 11/2020 (em anexo).

2- Se não, qual o razão da demora visto que o hospital necessita e já se passaram mais de 4 meses da ultima data?

RESPOSTA:- Esses valores aqui relacionados estavam aguardando a definição e elaboração do Plano de Trabalho, que é obrigatório para análise, feito pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, o que foi protocolado nesta Secretaria em 02 de Junho de 2020. Após isso, há a necessidade de todo um Processo para liberação dos valores financeiros. Entre a apresentação do Plano de Trabalho e a aprovação, esta Secretaria em tempo mínimo de doze dias corridos, conseguiu encaminhar da melhor forma.

Era o que tínhamos a informay

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni

Jorge Zhiz de Lucca Assessor Especial de Políticas Públicas

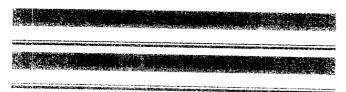
#### EDITAL 283/2020

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença de Funcionamento de Equipamento de raios-x (Toshiba KXO-15R) do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 7769/2020 Data de Validade: 27/12/2020 № CEVS: 355620601-864-000028-1-0 Razão Social: CLINICA VALINHOS LTDA Nome Fantasia: CLINICA VALINHOS LTDA CNPJ/CPF: 50.092.592/0001-97 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LUIZ CARLOS FUSTINONI SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA



RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020 De 16 de junho de 2020

"Aprova o repasse de verbas parlamentares e auxílios emergenciais re-cebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos".

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 379º Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2020, de conformidade com normas legais e regimentais.

#### CONSIDERANDO:

que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;

/ou Fundo Municipal de Saúde;
• as emendas parlamentares abaixo discriminadas:
1 Portaria GM/MS nº 1.662 de 28.06.2019
2 Portaria GM/MS nº 2.425 de 13.09.2019
3 Portaria GM/MS nº 728 de 09.04.2020
4 Portaria GM/MS nº 1.001 de 30.04.2020
5 Portaria GM/MS nº 1.393 de 21.05.2020
6 Portaria GM/MS nº 1.448 de 29.05.2020 R\$ 300.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 100,000 00 R\$ 310.250,00 R\$ 192.830,50 R\$ 433.711,04 R\$ 1.536.791,54

 a apresentação expositiva realizada na 379ª Reunião Plenária Extraordinária:

 que as três primeiras verbas parlamentares serão utilizados em concordân-cia com a Portaria nº 545 de 25 de março de 2020, observada a programação orçamentaria que deu origem ao repasse.

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar o repasse de verbas parlamentares e auxílios emergenciais recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, por unanimidade na sua integra; Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário; Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Pfenária

Plenária.

Valinhos, 16 de junho de 2020

Edvaldo Alcântara Alves Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10 de 16 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991

> Luiz Carlos Fustinoni Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2020 De 16 de junho de 2020

"Aprova os Planos de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associados à liberação de verbas parlamentares e auxílios emergenciais, recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, na forma que especifica

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 379ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2020, de conformidade com normas legais e regimentais.

### CONSIDERANDO:

que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados a Secretaria da Saude e/ou Fundo de Saude;

a apresentação expositiva dos Planos de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Miscricórdia de Valinhos, associados à liberação de verbas parlamentares e auxílios emergenciais, recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, realizada na 379º Reunião Plenária Extraordinária;

eque as verbas parlamentares e auxilios emergenciais, (conforme tabela abai-xo), exigem Planos de Trabalhos individuais, observada a programação orçamentaria

que deu origem ao renasse

ortaria GM/MS nº 1.662 de 28.06.2019 ortaria GM/MS nº 2.425 de 13.09.2019 ortaria GM/MS nº 728 de 09.04.2020 ortaria GM/MS nº 1.001 de 30.04.2020 ortaria GM/MS nº 1.393 de 21.05.2020 rotaria GM/MS nº 1.448 de 29.05.2020  TAL  R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 11.250,00 R\$ 192.830,50 R\$ 433.711,04 R\$ 1.536.791,54
IAL R\$ 1.

 $\bullet$  que as três primeiras verbas parlamentares serão utilizados em concordância com a Portaria nº 545 de 25 de março de 2020.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associados à liberação de verbas parlamentares e auxílios emergenciais, recebidas através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, por una-

nimidade na sua integra; Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário; Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela

Valinhos, 16 de junho de 2020

Edvaldo Alcântara Alves Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11 de 16 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Carlos Fustinoni Secretário de Saúde



## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Homologação

Pregão Eletrônico nº 07/2020 Processo de Compras nº 06/2020 Objeto: Geofone eletrônico.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 15/06/2020, o lote único a favor da empresa LWS EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 02.407.726/0001-79, segunda classificada, no valor total de R\$ 25.266,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais).

O processo está a disposição para vistas aos interessados.

Ricardo Rogério Gardin Presidente / Autoridade Competente

# DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Homologações

Pregão Eletrônico nº 12/2020 Processo de Compras nº 21/2020 Objeto: Hipoclorito de sódio.

Objeto: Hipociorno de socio.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 17/06/2020, o lote único a favor da licitante vencedora LW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍ-MICOS LTDA, CNPJ 08.659,758/0001-48, primeira classificada, no valor total de RS 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Pregão Presencial nº 08/2020 Processo de Compras nº 20/2020 Objeto: Lavagem de uniformes.

Objeto: Lavagem de uniformes.

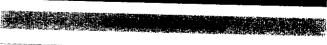
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 16/06/2020, à favor da licitante vencedora SUELI SOARES PEREIRA DA CUNHA LAVANDERIA ME, CNPJ 07.309.410/0001-68, primeira classificada para o lote único, no valor total de R\$ 89.580,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

Os processos estão a disposição para vistas aos interessados.

Os processos estão a disposição para vistas aos interessados.

Ricardo Rogério Gardin Presidente / Autoridade Competente

# ATOS DO LEGISLATIVO



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 081/2020, referente ao Pregão Presencial nº 04/2020 do tipo menor preço e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, sendo declarada vencedora a empresa Auto Posto Madia Ltda.

Valinhos, 15 de junho de 2020

## DALVA DIAS DA SILVA BERTO

